



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**, autor desta proposição legislativa, vem, respeitosamente, a ilustríssima presença de Vossa Excelência, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a leitura da seguinte:

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2026

E, após, sua devida destinação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, realize, com fulcro no artigo 2º c/c volume VI da Resolução nº.: 973/22 do Contran, além dos artigo 1º, §§2º e 5º, artigo 24 e artigo 94 da Lei Federal nº.: 9.503/95, sem prejuízo de outros comandos igualmente pertinentes, a **INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) QUEBRA-MOLAS** na Rua Pombo, próximos aos imóveis nº.: 29 e 15, Novo Horizonte, neste Município, Cep.: 29163-305<sup>1</sup>, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

<sup>1</sup> Localização: <https://maps.app.goo.gl/xDbVj2x8iFLUtT29A>

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

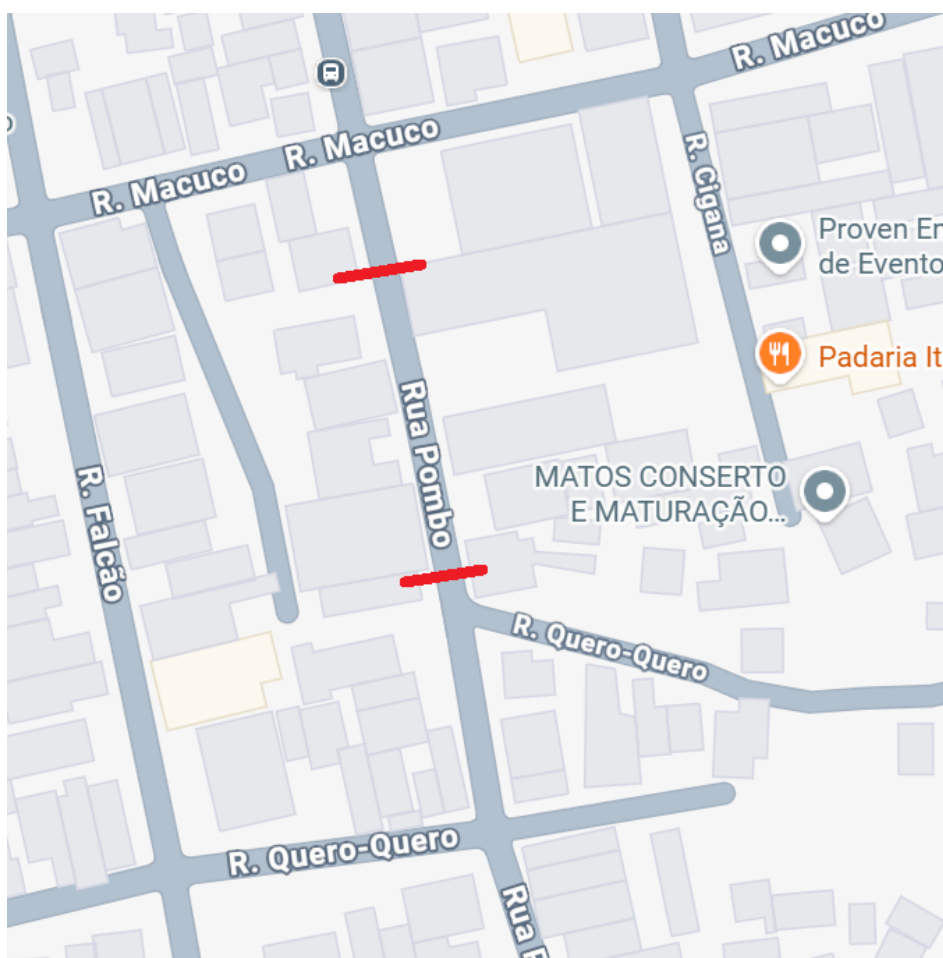




## DA JUSTIFICATIVA

### 1. DA NECESSIDADE

O **Gabinete do Vereador Leandro Ferraço**, em contínuo exercício do seu dever institucional, após escuta ativa com os estimados moradores do Bairro Novo Horizonte, constatou, in loco, a grande necessidade de instalação de 2 (dois) quebra-molas na Rua Pombo, próximos aos imóveis n.º.: 15 e 29, como medida de moderação de velocidade e garantir a segurança viária, conforme as imagens abaixo:



☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863  
🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)  
✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)  
📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Cada um desses quebra-molas pleiteados serve para conter o ímpeto dos imprudentes motoristas e motociclistas, sobretudo diante de cruzamentos e da grande quantidade de crianças e pessoas que utilizam a via nesse trecho.

Ademais, o declive, inclusive, favorece o aumento de velocidade, uma realidade no local, e as pessoas estão extremamente apreensivas, razão pela qual solicitaram a presença do Gabinete para intermediar perante o Município a instalação de instrumentos para limitar a velocidade desses veículos.

Importante esclarecer que atualmente não existe qualquer obstáculo para frear o ímpeto da imprudência desses condutores que aceleram os veículos de modo incompatível com a via.

O Contran, por sua vez, legitima a instalação das lombadas-físicas para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa desde que o estudo técnico de

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

engenharia de tráfego demonstre estar presente um índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local associada a ineficácia ou impossibilidade das alternativas de engenharia de tráfego como, *v.g.*, redução da largura da pista, implantação de rotatória, colocação de sinalização de trânsito que promova a diminuição da velocidade, instalação de equipamento medidor entre outras possibilidades.

Dessa forma, por estarem presentes os requisitos, sobretudo com a finalidade de reduzir, de forma imperativa, a velocidade dos veículos, sugere a instalação das ondulações transversais em frente ao imóvel nº: 15 e 29, levando em consideração a extensão da via, a topografia, visibilidade do motorista e dos pedestres, além do fluxo existente e da vulnerabilidade das pessoas, **bem como por conter o trânsito antes das interseções com as ruas Macuco e Quero-quero**, a não ser que os estudos de engenharia de tráfego indiquem outros lugares.

Dessa forma, sopesando os bens jurídicos em testilha, até para evitar um mal maior, bem como conferir liberdade e segurança aos munícipes, muitos deles crianças, mister se faz a instalação do equipamento público supracitado.

Por fim, o **Mandato do Vereador Leandro Ferraco**, atuando uma voz ativa da Comunidade de Novo Horizonte, encaminha o presente pedido para cooperar com a Gestão Municipal, oferecendo o olhar próximo dos munícipes aliado ao entendimento técnico e normativo, para que a Administração possa agir para garantir o máximo de segurança e bem-estar para nossa gente.

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 5 de 6





## **2. DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência a execução dos estudos técnicos de engenharia de tráfego nesse trecho da Rua Pombo, com análise do volume e da velocidade do fluxo de veículos, avaliação da topografia, visibilidade e condições de acessibilidade da via, e identificação do ponto tecnicamente mais adequado para a instalação das ondulações transversais, popularmente conhecida como quebra-molas, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução n. 973/2022 e na legislação complementar aplicável.

Confirmada a viabilidade técnica, requer que seja executada a instalação dos dispositivos nos locais indicados pelo estudo, acompanhada da respectiva sinalização horizontal e vertical de advertência exigida pelas normas vigentes, de modo a garantir a visibilidade do redutor para condutores.

No ensejo, reitera-se os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda de Novo Horizonte.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 25 de junho de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO**  
**VEREADOR**

(Documento assinado eletronicamente)

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

